



1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL E ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2026 PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIO, ORIENTAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM LOCAIS ONDE OCORRERÃO OS EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.

O Município de Aquiraz/CE, por intermédio da Secretaria de Turismo e da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ALTERAÇÃO AO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2026 PERP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e competitividade.

A Secretaria de Turismo do Município de Aquiraz/CE, após análise do pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada no Pregão Eletrônico nº 10.005/2026 PERP, procedeu à reavaliação da exigência estabelecida no item d.4 do Termo de Referência, relativa à comprovação de registro, inscrição ou credenciamento empresarial perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE.

RETIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

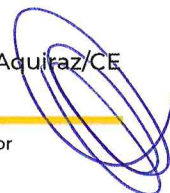
TERMO DE REFERÊNCIA – páginas 26 e 252

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

d.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



d.4. Comprovação de registro, inscrição ou credenciamento regular da empresa licitante perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, mediante apresentação de documento válido expedido pelo órgão competente, quando tal registro, inscrição ou credenciamento for legal ou regulamentarmente exigido para empresas que exerçam a atividade objeto da contratação.

LEIA-SE:

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

d.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DA PUBLICIDADE E DOS PRAZOS

Em observância ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que a presente retificação promove a exclusão de exigência relativa à qualificação técnica, com potencial repercussão sobre as condições de participação dos interessados, a Administração Municipal determina a republicação do instrumento convocatório e de seus respectivos anexos, devidamente retificados, pelos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados na publicação original do certame, assegurando a ampla publicidade, a transparência, a isonomia e o pleno conhecimento das alterações realizadas.

Considerando a presente alteração de prazos ao procedimento, a data da abertura do certame passa a ser no dia **03 de novembro de 2026 às 13:00h**, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquiraz/CE, 15 de outubro de 2026


Maria Brena Alves dos Santos Costa
Pregoeira do Município



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) a ALTERAÇÃO referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.005/2026 PERP**, na data de 15 de outubro de 2026.

Aquiraz/CE, 15 de outubro de 2026.


Maria Brena Alves dos Santos Costa
Pregoeira do Município